



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cândido Sales

sexta-feira, 3 de fevereiro de 2023

Ano VIII - Edição nº 00449 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba

camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
12CB53742C16B6BF57204F441217B04C

Câmara Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- EXTRATOS DE CONTRATOS.

Câmara Municipal de Cândido Sales

Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2023 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 009/2023

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.424.053/0001-70, estabelecida à Rua Getúlio Vargas, nº 101, Centro, Cândido Sales, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Simplicio Maria Santos Lopes.

CONTRATADO: ANTÔNIO ARSÊNIO DA FRANÇA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na Rua Rui Barbosa, 54, Centro, Cândido Sales, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.286.723.0001/12, devidamente representada por, Sr. Jesuíno Rocha Viana, brasileiro, portador do RG: 08.868.868-21 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número CPF nº 949.688.535-72.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de copa e cozinha, água mineral e gás de cozinha 13kg para atender as atividades administrativas deste Legislativo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo nº 012/2023, Licitação Pregão Presencial nº 001/2023, na forma prevista nos arts. 68 a 71, da Lei nº 8.666/93.

PAGAMENTO: O valor total do presente do contrato é de R\$ 71.249,98 (Setenta e Um Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais, Noventa e Oito Centavos). O pagamento será efetuado após atendida as condições estabelecidas pelos itens 15 e 16 do Edital, conforme fornecimento de material de consumo, mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2023.

Cândido Sales – Bahia, em 03 de fevereiro de 2023.

Simplicio Maria Santos Lopes
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Contratante

Jesuíno Rocha Viana
ANTÔNIO ARSÊNIO FRANÇA
Contratado

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2023 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.424.053/0001-70, estabelecida à Rua Getúlio Vargas, nº 101, Centro, Cândido Sales, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Simplicio Maria Santos Lopes.

CONTRATADO: CLARICE MENDES SANTOS – ME, NOME FANTASIA “ARMARINHO NICE”, CNPJ 16.207.235/0001-99, localizado na Avenida Presidente Costa e Silva, 11, Centro, Cândido Sales, Bahia, representado por procuração, por RISOMAR SANTIAGO SILVA, portadora da CI de RG 01.405.704-20, CPF 275.076.455-68.

OBJETO: Aquisição material de expediente e papelaria em geral para atender as atividades administrativas deste Legislativo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo nº 013/2023, Licitação Pregão Presencial nº 002/2023, na forma prevista nos arts. 68 a 71, da Lei nº 8.666/93.

PAGAMENTO: O valor total do presente do contrato é de R\$ 17.899,80 (Dezessete Mil, Oitocentos e Noventa e Nove, Oitenta Centavos). O pagamento será efetuado após atendida as condições estabelecidas pelos itens 15 e 16 do Edital, conforme fornecimento de material de consumo, mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2023.

Cândido Sales – Bahia, em 03 de fevereiro de 2023.

Simplicio Maria Santos Lopes
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Contratante

RISOMAR SANTIAGO SILVA
CLARICE MENDES SANTOS – ME
Contratado

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/202 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/202
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.424.053/0001-70, estabelecida à Rua Getúlio Vargas, nº 101, Centro, Cândido Sales, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Simplicio Maria Santos Lopes.

CONTRATADO: MARIOZAN DE JESUS LIMA – ME, NOME DE FANTASIA IMPRESSOS INFORMÁTICA, CNPJ 08.885.635/0001-25, situado na Rua Santos Dumont, 150, Centro, Cândido Sales, Bahia, representado nesta assentada pelo proprietário o empresário MARIOZAN DE JESUS LIMA, portador da CI de RG nº 0665877005 SSP/BA, CPF 939.380.475-34.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e prestação de serviços de manutenção de impressoras para atender as atividades administrativas deste Legislativo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo nº 014/2023, Licitação Pregão Presencial nº 003/2023, na forma prevista nos arts. 68 a 71, da Lei nº 8.666/93.

PAGAMENTO: O valor total do presente do contrato é de R\$ 87.000,00 (Oitenta e Sete mil reais). O pagamento será efetuado após atendida as condições estabelecidas pelos itens 15 e 16 do Edital, conforme fornecimento de material de consumo, mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2023.

Cândido Sales – Bahia, em 03 de fevereiro de 2023.

Simplicio Maria Santos Lopes
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Contratante

Mariozan de Jesus Lima - ME
Contratado

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2023 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.424.053/0001-70, estabelecida à Rua Getúlio Vargas, nº 101, Centro, Cândido Sales, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Simplicio Maria Santos Lopes.

CONTRATADOS: **RENIKSON VIEIRA MARTINS, NOME FANTASIA “PICANHA E CIA”, CNPJ 17.465.199/0001-26**, situado na Avenida Presidente Vargas, 680, Centro, Cândido Sales, Bahia, representa por procuração por **CLEITON BATISTA DE OLIVEIRA**, CPF 007.127.305-08, CI RG 885307950-SSP/BA, VENCEDOR DO LOTE I, e **ANDREIA DE SOUSA SILVA, NOME FANTASIA “ANDREIA SALGADO”, CNPJ 49.173.494/0001-03**, situado na Rua Jardelina Santos, 479, Casa, Lagoinha, Cândido Sales, Bahia, representa pela proprietária a empresário **ANDREIA DE SOUSA SILVA LACERDA**, CPF 007.424.485-90, CI RG 0825381150-SSP/BA, VENCEDOR DO LOTE III,.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeições preparadas individuais do tipo Comercial e fornecimento de lanches para Coffee Break e Bufê para atender as atividades administrativas deste Legislativo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo nº 015/2023, Licitação Pregão Presencial nº 004/2023, na forma prevista nos arts. 68 a 71, da Lei nº 8.666/93.

PAGAMENTO: O valor total do presente do contrato é, para o vencedor do LOTE I, de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois mil Reais), e para o vencedor do LOTE III, é de R\$ 55.100,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Cem Reais). O valor total do contrato é R\$ 127.100,00 (Cento e Vinte e Sete Mil, Cem Reais). O pagamento será efetuado após atendida as condições estabelecidas pelos itens 15 e 16 do Edital, conforme fornecimento de material de consumo, mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2023.

Cândido Sales – Bahia, em 03 de fevereiro de 2023.

Simplicio Maria Santos Lopes
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Contratante

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

CLEITON BATISTA DE OLIVEIRA

RENIKSON VIEIRA MARTINS

Contratado

ANDREIA DE SOUSA SILVA

ANDREIA DE SOUSA SILVA LACERDA

Contratada

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2023 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.424.053/0001-70, estabelecida à Rua Getúlio Vargas, nº 101, Centro, Cândido Sales, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Simplicio Maria Santos Lopes.

CONTRATADO: POSTO DE COMBUSTÍVEL 116 EIRELI, CNPJ 04.837.210/000190, situado na Rua Baraúnas, 550, Centro, Cândido Sales, Bahia, neste ato representada por procuração CARMELITO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO, portador da RG nº 03.127.305-08, CPF 007.127.305-08.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Combustíveis (Gasolina e Álcool) para atender as atividades administrativas deste Legislativo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo nº 016/2023, Licitação Pregão Presencial nº 005/2023, na forma prevista nos arts. 68 a 71, da Lei nº 8.666/93.

PAGAMENTO: O valor total do presente do contrato é de R\$ 165.440,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Quatrocentos e quarenta Reais). O pagamento será efetuado após atendida as condições estabelecidas pelos itens 15 e 16 do Edital, conforme fornecimento de material de consumo, mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2023.

Cândido Sales – Bahia, em 03 de fevereiro de 2023.

Simplicio Maria Santos Lopes
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Contratante

CARMELITO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO
POSTO DE COMBUSTÍVEL 116 EIRELI
Contratado

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70